

CORRIDA DE VERÃO NOVA RUNNERS 2025

REGULAMENTO GERAL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO	2
CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS	2
CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO	2
CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES	3
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS	3
CAPÍTULO VI – DO PERCURSO	4
CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO	4
CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO	4
CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS	5

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que rege a **CORRIDA DE VERÃO NOVA RUNNERS 2025**, que será realizada às **17horas** no dia **22 de março de 2025** na Escola Augusto Guilherme Gaedicke (Rua das Araucárias, 545, Bairro Vale Verde).
A prova acontecerá com qualquer tempo.

Art. 2 – A **CORRIDA DE VERÃO NOVA RUNNERS 2025** é promovida pela Associação NOVA Esportes Recreação e Lazer e Nova Runners.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3 – Objetivos:

- a) Promover a qualidade de vida da comunidade em geral por meio do esporte;
- b) Incentivar a prática da corrida de rua;
- c) Promover a integração, o lazer e o entretenimento aos participantes.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 4 – A coordenação Geral da **CORRIDA DE VERÃO NOVA RUNNERS 2025** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Fábio Roese, Coordenador da Nova Runners;
- b) Odilson Soares, Coordenador da Trichip Cronometragem.

Art. 5 – Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover junto com os parceiros os recursos necessários para a execução da prova;
- c) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 – As inscrições para a **CORRIDA DE VERÃO NOVA RUNNERS 2025** serão aceitas **até às 18h dia 16 de março de 2025** ou até atingir o limite máximo de 200 atletas, devendo ser feitas exclusivamente através do site <https://www.ticketsports.com.br/>

Não serão realizadas inscrições no dia da corrida sob nenhuma hipótese.

Obs: poderão ocorrer divergências na lista de inscritos divulgada em virtude de possíveis ajustes no sistema de inscrições.

6.1 O pagamento da taxa de inscrição para a **CORRIDA DE VERÃO NOVA RUNNERS 2025** terá o valor de R\$ 50,00 e deverá ser pago através do site <https://www.ticketsports.com.br/>, equipes podem solicitar planilha para o Professor Fábio Roese pelo WhastApp 54 991074009

6.2 A inscrição dá direito ao kit, composto por: medalha de participação, numeral de peito e chip.

Art. 7 – Ao fazer a inscrição, o atleta isentará os organizadores da prova de qualquer responsabilidade por dano físico, material ou moral sofrido antes, durante ou após a realização da corrida.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 8 – A prova será composta pela distância: 5,2 km, nos naipes masculino e feminino.

Art. 9 – As categorias por faixa etária serão determinadas pelo ano de nascimento, conforme tabela abaixo:

CATEGORIAS DA RÚSTICA	
MASCULINO	FEMININO
15 a 19 anos – Nascidos entre 2010 e 2006	15 a 19 anos – Nascidos entre 2010 e 2006
20 a 24 anos – Nascidos entre 2005 e 2001	18 a 24 anos – Nascidos entre 2005 e 2001

25 a 29 anos – Nascidos entre 2000 e 1996	25 a 29 anos – Nascidos entre 2000 e 1996
30 a 34 anos – Nascidos entre 1995 e 1991	30 a 34 anos – Nascidos entre 1995 e 1991
35 a 39 anos – Nascidos entre 1990 e 1986	35 a 39 anos – Nascidos entre 1990 e 1986
40 a 44 anos – Nascidos entre 1985 e 1981	40 a 44 anos – Nascidos entre 1985 e 1981
45 a 49 anos – Nascidos entre 1980 e 1976	45 a 49 anos – Nascidos entre 1980 e 1976
50 a 54 anos – Nascidos entre 1975 e 1971	50 a 54 anos – Nascidos entre 1975 e 1971
55 a 59 anos – Nascidos entre 1970 e 1966	55 a 59 anos – Nascidos entre 1970 e 1966
60 a 64 anos – Nascidos entre 1965 e 1961	60 a 64 anos – Nascidos entre 1965 e 1961
65 a 69 anos – Nascidos entre 1960 e 1956	65 a 69 anos – Nascidos entre 1960 e 1956
70 anos ou mais – Nascidos a partir de 1955	70 anos ou mais – Nascidos a partir de 1955

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art. 10 – O percurso da Rústica será de **5,2 km**, com largada e chegada em frente a Escola Augusto Guilherme Gaedicke.

CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO

Art. 11 – O credenciamento/retirada do kit para a Rústica deverá ser feito das **15horas até 16h30min** mediante apresentação de documento com foto (impreterivelmente).

Art. 12 – A largada da **CORRIDA DE VERÃO NOVA RUNNERS 2025** acontecerá **às 17horas**.

Art. 13 – A cerimônia de premiação acontecerá após o encerramento da prova.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 14 – A premiação da prova será constituída de:

14.1. Medalha de participação a todos atletas que concluírem a prova;

14.2. Medalhas para os três primeiros classificados em cada distância, naipes e faixa etária;

14.3. Troféus para os cinco primeiros colocados no geral, nas distâncias de 5,2 km, nos naipes masculino e feminino;

14.4. Os atletas premiados no Geral não participarão da premiação por categoria faixa etária;

14.5. Será concedido troféu para as 3 maiores equipes.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 – Para homologação dos resultados na disputa pela classificação **Geral** será utilizado o tempo **bruto** (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por **Categoria/Faixa Etária** será utilizado o tempo **líquido** definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 16 – Os participantes deste evento estarão cientes de que suas imagens poderão ser utilizadas para fins de divulgação em momento posterior, sem que isso acarrete qualquer espécie de indenização.

Art. 17 – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral, não cabendo qualquer recurso das decisões da mesma.